

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 27 105 121 EDIÇÃO NÚMERO: 1958 - Po. 23 JORNAL: DISTRIO DE COL

PORTARIA N.º 102/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, V, da Lei Municipal nº 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob nº1368/2021.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 3 (três) dias, por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 25/05/2021 com retorno ao trabalho no dia 28/05/2021, ao Servidor Público Municipal FABIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 27 de maio de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente